

Sessão de 09/03/2021

ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 DO DIA 2021-03- 09

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-014294.989.20-7

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento de luvas sintéticas nitrílicas para utilização nos atendimentos aos pacientes do COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Ordem de Compra nº OC00100023 de 31-03-20. Nota de Empenho 2020NE04353 de 31-03-20. Valor – R\$1.627.500,00.

Advogado(s): Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB /SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

02 TC-016144.989.20-9

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento de luvas sintéticas nitrílicas para utilização nos atendimentos aos pacientes do COVID-19.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB /SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

03 TC-002934.989.18-7

Interessado(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Isak Kruglianskas (Diretor).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-000330/010/16

Contratante: Universidade de São Paulo – USP – Prefeitura do Campus "Luiz de Queiróz".

Contratada(s): Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Universidade de São Paulo.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Vahan Agopyan (Reitor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando Seixas, Roberto Arruda de Souza Lima, Silvio Moure Cicero e Tsai Siu Mui (Prefeitos do Campus).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-07-16. Valor – R\$7.058.994,45. Termos Aditivos de 27-07-16, 31-07-17, 31-07-18, 31-07-19 e 22-11-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 23-10-20.

Advogado(s): Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

05 TC-019329.989.18-0

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Contratada(s): Fundação Roberto Marinho.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de implementação de projeto de divulgação científica, através da concepção, criação, coordenação da produção e difusão televisiva das séries audiovisuais propostas no projeto "Ciência Para Todos".

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: José Goldemberg (Presidente da FAPESP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Américo Pacheco (Diretor-Presidente do Conselho Técnico Administrativo).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 11-05-18. Valor – R\$2.300.000,00.

Advogado(s): Jocélia de Almeida Castilho (OAB/SP nº 78.988), Ana Flávia Consolin Varotto (OAB/SP nº 151.921) e Gustavo Ferraz de Campos Monaco (OAB/SP nº 270.454).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-6.

06 TC-008688.989.19-3

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Contratada(s): Fundação Roberto Marinho.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de implementação de projeto de divulgação científica, através da concepção, criação, coordenação da produção e difusão televisiva das séries audiovisuais propostas no projeto "Ciência Para Todos".

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Presidente da FAPESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-18.

Advogado(s): Jocélia de Almeida Castilho (OAB/SP nº 78.988), Ana Flávia Consolin Varotto (OAB/SP nº 151.921) e Gustavo Ferraz de Campos Monaco (OAB/SP nº 270.454).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-6.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

07 TC-005294.989.15-7

Interessado(s): Fundação Butantan.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Jorge Elias Kalil Filho e André Franco Montoro Filho (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Natália Lamesa Ambrosio (OAB/SP nº 329.383), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Fábio Biazzi (OAB/SP nº 135.651), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

08 TC-001204.989.16-4

Interessado(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Miguel Calderaro Giacomini, João Alberto Rodrigues dos Santos (Diretores-Presidentes) e Vicente Rosolia (Diretor Administrativo-Financeiro).

Advogado(s): Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Elaine Yamashiro de Almeida Roverso (OAB/SP nº 187.388), Rogélio Altamiro Ambar Rocha (OAB/SP nº 218.150) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

09 TC-002908.989.18-9

Interessado(s): Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto – FUNDHERP.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Dimas Tadeu Covas (Diretor-Presidente Executivo) e Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues (Diretor Técnico-Científico).

Advogado(s): Maria Cleusa Guedes (OAB/SP nº 95.680).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

10 TC-003279.989.19-8

Interessado(s): Fundação de Pesquisa e Ensino em Ciências da Saúde de Bauru – FUNPEC.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Luiz Carlos de Melo.
Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-016061.989.17-4

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação e Construções Ltda.

Objeto: Execução de serviços emergenciais das obras de recuperação de muro de contenção colapsado, execução de drenos e canaleta de captação das águas superficiais do Reservatório de Contenção de Cheias – RC-6/ECOVIAS Imigrantes, no Município de Diadema.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-08-17. Valor – R\$1.538.381,63. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-12-17 e 05-03-20.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

12 TC-016832.989.17-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação e Construções Ltda.

Objeto: Execução de serviços emergenciais das obras de recuperação de muro de contenção colapsado, execução de drenos e canaleta de captação das águas superficiais do Reservatório de Contenção de Cheias – RC-6/ECOVIAS Imigrantes, no Município de Diadema.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-12-17 e 05-03-20.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

13 TC-014759/026/09

Embargante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Assunto: Contrato entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., objetivando o fornecimento de um caminhão rododiferroviário com carroceria e guindaste, uma caminhonete rododiferroviária com baú, um caminhão rododiferroviário com baú, uma caminhonete rododiferroviária e 12 trolleys para transporte de trilhos e/ou AMVs para a manutenção da via permanente na Linha 2 – Verde – Lote C, no valor de R\$2.742.045,73.

Responsável(is): Sérgio Corrêa Brasil e Conrado Grava de Souza (Diretores).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-09-19, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, e ilegais

as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vital dos Santos Prado (OAB/SP nº 37.606), Amarílis de Barros Fagundes de Moraes (OAB/SP nº 40.874), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-2.

14 TC-017875/026/09

Embargante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Assunto: Contrato entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e Consórcio Schalke-EMME2, objetivando o fornecimento de 2 trens esmerilhadores de vias de alto rendimento para manutenção da via permanente, no valor de R\$41.716.532,10.

Responsável(is): Sérgio Corrêa Brasil e Conrado Grava de Souza (Diretores).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-09-19, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vital dos Santos Prado (OAB/SP nº 37.606), Amarílis de Barros Fagundes de Moraes (OAB/SP nº 40.874), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Acompanha(m): TC-005048/026/18.

Acompanha(m): TC-005048/026/18.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-2.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

15 TC-013081.989.18-8

Representante(s): Maurício Pires e Márcia Christina Badari de Carvalho – Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Piracaia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Piracaia.

Responsável(is): José Silvino Cintra (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades na contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e serviços correlatos no Município de Piracaia. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D. O.E. de 05-12-18.

Advogado(s): Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-022577.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracaia.

Contratada(s): M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Silvano Cintra (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-07-18. Valor – R\$3.242.310,45. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 05-12-18.

Advogado(s): Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

17 TC-006597.989.15-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Conveniada(s): Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas – CEAD.

Objeto: Atendimento às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Antonio Bigardi (Prefeito), Luís Carlos Casarin (Secretário Municipal) e Selma Ozan Fabri (Presidente do CEAD).

Em Julgamento: Convênio de 17-07-15. Valor – R\$19.724.125,60. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O. E. de 31-05-17.

Advogado(s): Jandyra Ferraz De Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

18 TC-018464.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé.

Contratada(s): Port Con Construtora Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação.

Responsável(is): Heliton Scheidt do Valle (Prefeito) e Fábio Marcel Barreiro (Assessor de Desenvolvimento Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-10-18, 18-06-19 e 05-11-20.

Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

19 TC-011426.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé.

Contratada(s): Port Con Construtora Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação.

Responsável(is): Fábio Marcel Barreiro (Assessor de Desenvolvimento Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-01-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 24-07-19.

Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

20 TC-011431.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé.

Contratada(s): Port Con Construtora Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação.

Responsável(is): Fábio Marcel Barreiro (Assessor de Desenvolvimento Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-02-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 24-07-19.

Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

21 TC-023601.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Bernardino Mendes da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$23.660,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

22 TC-023040.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Anderson Fernando Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de 08-03-17. Valor – R\$37.050,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

23 TC-023586.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Cícero Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$32.072,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

24 TC-023590.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Márcia Aparecida Felipe Cassemiro.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$42.845,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

25 TC-023591.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Fernando Cassemiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$39.790,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

26 TC-023597.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Fábio Cassemiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$41.382,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

27 TC-023598.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Inez Olegário Capellari.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-23040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$40.392,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

28 TC-023607.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Neuri Canato Felipe.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (znlisada no TC-23040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$43.956,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

29 TC-023610.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Tito Livio Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analísada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$37.791,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

30 TC-023612.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Maria Rosária das Graças Antunes.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analísada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$30.794,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

31 TC-023615.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Marivalda Alves Cayres.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analísada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 14-03-17. Valor – R\$37.791,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

32 TC-023616.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Lucinéia Sartori.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$33.034,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

33 TC-023621.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): José Maurício Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$27.860,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

34 TC-023623.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Osmar Cunha da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$43.560,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

35 TC-023626.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Maria Andreina de Oliveira Batista.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$37.440,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

36 TC-023630.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Célio Roberto Ribeiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023040.989.18-8). Contrato de 08-03-17. Valor – R\$35.904,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

37 TC-023044.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Anderson Fernando Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de 04-09-17. Valor – R\$37.430,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

38 TC-023588.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Cícero Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$32.494,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

39 TC-023593.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Celso de Souza Transportes ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$19.649,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

40 TC-023595.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Márcia Aparecida Felipe Cassemiro.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$43.255,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

41 TC-023599.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Fernando Cassemiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$40.250,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

42 TC-023603.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Inez Olegário Capellari.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$40.800,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

43 TC-023605.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Fábio Cassemiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$41.866,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

44 TC-023608.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Bernardino Mendes da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$23.870,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

45 TC-023611.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Neuri Canato Felipe.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$44.400,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

46 TC-023614.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Tito Lívio Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$38.142,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

47 TC-023617.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Maria Rosária das Graças Antunes.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-

09-17. Valor – R\$31.140,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

48 TC-023618.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Marivalda Alves Cayres.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$40.600,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

49 TC-023619.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Célio Roberto Ribeiro dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$36.256,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

50 TC-023620.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Lucinéia Sartori.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$33.366,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

51 TC-023622.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): José Maurício Vieira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito),

Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$28.140,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

52 TC-023624.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Osmar Cunha da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$44.000,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

53 TC-023625.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Maria Aparecida Santos Moura de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$36.512,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero e pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) em 06-03-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

54 TC-023627.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): Maria Andreolina de Oliveira Batista.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dirceo Antonio Leme de Melo (Prefeito), Antenógenes de Almeida Prado (Fiscal do Contrato) e Viviane Pereira de Souza Oliveira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023044.989.18-4). Contrato de 04-09-17. Valor – R\$37.800,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19 e 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

55 TC-014388.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marine Oliveira Vasconcelos (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito), Marine Oliveira Vasconcelos, Felipe Elias Miguel, Sandro Scarpelini (Secretários Municipais), Thomaz Perianhes Júnior (Diretor), Patricia Regina Roque (Chefe) e Eliana Conceição da Silva Costa (Assessora).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24-05-19. Valor – R\$81.484.866,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-19.

Advogado(s): Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151) e Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

56 TC-018387.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores municipais.

Responsável(is): Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito), Marine Oliveira Vasconcelos, Felipe Elias Miguel, Sandro Scarpelini (Secretários Municipais), Thomaz Perianhes Júnior (Diretor), Patricia Regina Roque (Chefe) e Eliana Conceição da Silva Costa (Assessora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 17-06-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-19.

Advogado(s): Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151) e Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

57 TC-018518.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 06-04-20. Valor – R\$2.787.803,07. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-20.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

58 TC-019265.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santo André.

Responsável(is): Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-07-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-20.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

59 TC-020115.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-20.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

60 TC-013753.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Objeto: Prestação de serviço emergencial de implantação de uma unidade móvel estacionária para realização de exames de Tomografia Computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marília Marton (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Regina Maura Zetone Grespan (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 08-04-20. Valor – R\$2.190.468,66. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-07-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

61 TC-016839.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Objeto: Prestação de serviço emergencial de implantação de uma unidade móvel estacionária para realização de exames de Tomografia Computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico.

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito), Regina Maura Zetone Grespan (Secretária Municipal) e Adriana Berringer Stephan (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-07-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615 e outros).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

62 TC-017720.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Objeto: Prestação de serviço emergencial de implantação de 1 unidade móvel estacionária para realização de exames de Tomografia Computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico.

Responsável(is): Regina Maura Zetone Grespan (Secretária Municipal) e Adriana Berringer Stephan (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 09-06-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615 e outros).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

63 TC-007596.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de lixo, varrição, limpeza, lavagem e higienização de vias e logradouros públicos, operação e manutenção de unidade de triagem, e operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Constantino Alexandre Vourlis (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dilador Borges Damasceno (Prefeito) e Constantino Alexandre Vourlis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 24-03-17. Valor – R\$1.872.336,84. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-17.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

64 TC-007622.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de lixo, varrição, limpeza, lavagem e higienização de vias e logradouros públicos, operação e manutenção de unidade de triagem, e operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno (Prefeito) e Constantino Alexandre Vourlis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O. E. de 13-07-17.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

65 TC-018040.989.16-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Conveniada(s): Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas – APREMED.

Objeto: Operacionalização e execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência no âmbito do Sistema regional do SAMU 192 de Itapetininga.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Hiram Ayres Monteiro Junior (Prefeito), Fábio dos Santos Nascimento (Secretário Municipal) e João Pedro Arruda Fraletti Miguel (Presidente da APREMED).

Em Julgamento: Chamada Pública. Convênio de 29-09-16. Valor – R\$8.137.545,05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 17-02-17.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Rafael Santos de Jesus (OAB/SP nº 374.219), Adalberto da Silva de Jesus (OAB/SP nº 116.686), Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

66 TC-008745.989.17-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Conveniada(s): Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas – APREMED.

Objeto: Operacionalização e execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência no âmbito do Sistema regional do SAMU 192 de Itapetininga.

Responsável(is): Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita), Christiane Merighi (Secretária Municipal) e João Pedro Arruda Fraletti Miguel (Presidente da APREMED).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 04-05-17.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763),

Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Rafael Santos de Jesus (OAB/SP nº 374.219), Adalberto da Silva de Jesus (OAB/SP nº 116.686), Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

67 TC-006223.989.19-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas – APREMED.

Responsável(is): Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita) e João Pedro Arruda Fraletti Miguel (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$2.091.249,45.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Rafael Santos de Jesus (OAB/SP nº 374.219), Adalberto da Silva de Jesus (OAB/SP nº 116.686), Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

68 TC-014552.989.18-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria.

Responsável(is): Marlon José Bernardes Pereira (Prefeito) e Aires Moreira da Silva (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$2.334.628,33.

Advogado(s): Ary Floriano de Athayde Júnior (OAB/SP nº 204.243) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

69 TC-005722.989.16-7

Câmara Municipal: Estiva Gerbi.

Exercício: 2017.

Presidente: José Silvio Abreu.

Advogado(s): Arthur Augusto Campos Freire (OAB/SP nº 266.329).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

70 TC-005971.989.16-5

Câmara Municipal: Trabiçu.

Exercício: 2017.

Presidente: João Francisco Thomazini.

Advogado(s): Camila Maria Rosa Casari (OAB/SP nº 247.602) e José Branco Peres Neto (OAB/SP nº 247.724).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

71 TC-006073.989.16-2

Câmara Municipal: Promissão.

Exercício: 2017.

Presidente: Ricardo Barbosa Rigato.

Advogado(s): Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e Leandro Marques Parra (OAB/SP nº 225.754).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

72 TC-005279.989.18-0

Câmara Municipal: Presidente Prudente.

Exercício: 2018.

Presidente: Enio Luiz Tenório Perrone.

Advogado(s): José Ubirajara de Oliveira Fontes (OAB/SP nº 130.091) e Fernando Monteiro (OAB/SP nº 327.356).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 22-09-20.

73 TC-005081.989.19-6

Câmara Municipal: Charqueada.

Exercício: 2019.

Presidente: Edinaldo Donizete Davanzo.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

74 TC-004389.989.19-5

Prefeitura Municipal: Auriflamma.

Exercício: 2019.

Prefeito: Otávio Henrique Ortunho Wedekin.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

75 TC-004525.989.19-0

Prefeitura Municipal: Lavínia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Clovis Izidio de Almeida.

Advogado(s): José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790) e Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

76 TC-004372.989.19-4

Prefeitura Municipal: Aguaí.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Alexandre Pereira de Araújo.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152) e Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

77 TC-004510.989.19-7

Prefeitura Municipal: Itobi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Antônio Elias Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

78 TC-004532.989.19-1

Prefeitura Municipal: Macedônia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Lucilene Cabreira Garcia Marsola.

Advogado(s): Marlon Carlos Matioli Santana (OAB/SP nº 227.139).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

79 TC-004634.989.19-8

Prefeitura Municipal: Sabino.

Exercício: 2019.

Prefeito: Eder Ruiz Magalhães de Andrade.

Advogado(s): Danilo César Siviero Rípoli (OAB/SP nº 194.629) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

AGRAVO

80 TC-019724.989.20-7 (ref. TC-011405.989.16-1)

Agravante: Prefeitura Municipal de Redenção da Serra.

Agravado: Despacho exarado no TC-011405.989.16-1 e publicado no D.O.E. de 19-02-20, que aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao Prefeito Ricardo Evangelista Lobato, nos termos do artigo 104, §1º, da Lei Complementar nº 709/93, pela resistência da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra em apresentar as providências determinadas por este Tribunal, referente à contratação de Construpav Construtora Terraplenagem Pavimentação Ltda., para executar reforma da Escola Municipal “Profa. Edna Regina de Oliveira e Silva”.

Advogado(s): Lucas Gonçalves Salomé (OAB/SP nº 239.633) e Naumer Albert Tressoldi de Sá (OAB/SP nº 239.654).

RECURSO ORDINÁRIO

81 TC-001163/026/14

Recorrente(s): João Ferreira Júnior – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, da Região de Alvinlândia, Lupércio e Ocaçu.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, da Região de Alvinlândia, Lupércio e Ocaçu, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Presidente do Consórcio e Prefeito de Lupércio).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-03-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399) e Enizio Miranda (OAB/SP nº 334.534).

Acompanha(m): TC-001163/126/14.

Acompanha(m): TC-001163/126/14.

Fiscalização atual: UR-4.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

REPRESENTAÇÃO

82 TC-021357.989.19-3

Representante(s): Nobela Comércio e Serviços Ltda. – EPP.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Arujá.

Responsável(is): José Luiz Monteiro (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no Edital da Concorrência nº 01/2019, promovida pela Prefeitura Municipal de Arujá, tendo como objeto a concessão de serviços públicos de adequação, implantação e operacionalização do sistema rotativo em vias e logradouros públicos.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

83 TC-021229.989.20-7

Representante(s): Rafael Soler Manchini Engenharia – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Pindorama.

Responsável(is): Maria Inês Bertino Miyada (Prefeita).

Assunto: Possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 006/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Pindorama, instaurada com vistas à contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada global, para execução das Obras e Serviços de Revitalização do Sistema de Iluminação Pública.

Advogado(s): Thalita Cristina Rodrigues Rosa Moreno Ramos (OAB/SP nº 329.407), Ruy Maldonado Junior (OAB/SP nº 115.558) e Vera Lucia Cabral (OAB/SP nº 119.832).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

84 TC-024913.989.20-8 (ref. TC-009895.989.15-0)

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

Responsável(is): José Luiz Gavinelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 04-12-19. Termo Aditivo de 06-11-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias

do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

85 TC-006251.989.15-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava.

Contratada(s): José Antônio Duarte Pinho e Lucilene Vargas da Silva.

Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno localizado no Loteamento Padre Natal Cremasco.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sueli Navarro Jorge (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (Lei Municipal nº 1.244/96). Contrato de 30-11-11. Acompanhamento de Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-01-16.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Rodrigo Primo Antunes (OAB/SP nº 297.577).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

86 TC-011465.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Trans Netti Transporte e Locação Ltda.

Objeto: Locação de veículos no ramo de transporte de passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento de diversas atividades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, com prestação de serviços parcelada.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Núncio Lobo Costa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 11-07-14. Valor – R\$2.636.240,00. Notas de Empenho de 31-07-14 e 13-11-14. Valores – R\$691.820,00 e R\$400.000,00. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-17 e 05-07-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Claudia Regina Araujo Rolfsen (OAB/SP nº 244.934), Luís Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

87 TC-016605.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Nathalia de Almeida Tizzo – EPP.

Objeto: Aquisição emergencial dos gêneros alimentícios destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar – Merenda.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito) e Marta Maria Esteves (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 15-02-13. Valor – R\$556.492,35. Termos Aditivos de 15-03-13, 15-04-13, 15-05-13, 15-06-13 e 15-07-13.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Carlos Freire de Carvalho Santos (OAB/SP nº 64.039), Carlos Eduardo da

Silva (OAB/SP nº 291.850), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 01-12-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

88 TC-004837.989.18-5

Câmara Municipal: Lindoia.

Exercício: 2018.

Presidente: Bruno Fischer Tardelli.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

89 TC-005335.989.19-0

Câmara Municipal: Sebastianópolis do Sul.

Exercício: 2019.

Presidente: Augusto Magro de Oliveira.

Advogado(s): Natália Maria Pozzobon Figueira da Costa (OAB/SP nº 328.788).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

90 TC-004595.989.19-5

Prefeitura Municipal: Pinhalzinho.

Exercício: 2019.

Prefeito: Benedito Lauro de Lima.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

91 TC-004682.989.19-9

Prefeitura Municipal: Tapiraí.

Exercício: 2019.

Prefeito: Alvino Guilherme Marzeuski.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

92 TC-004889.989.19-0

Prefeitura Municipal: Nova Odessa.

Exercício: 2019.

Prefeito: Benjamim Bill Vieira de Souza.

Advogado(s): Juliana Camargo dos Santos (OAB/SP nº 217.435), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

93 TC-026807.989.20-7 (ref. TC-010733.989.20-6 e TC-024318.989.18-3)

Embargante(s): Comercial João Afonso Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pardinho e Comercial João Afonso Ltda., objetivando a aquisição de cestas básicas para os funcionários da Prefeitura, no valor de R\$588.186,60.

Responsável(is): Benedito da Rocha Camargo Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luís Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Simone Cristina Papesso (OAB/SP nº 151.195) e Rubeneuton Oliveira Lima (OAB/SP nº 152.850).

Fiscalização atual: UR-9.

94 TC-000427.989.21-5 (ref. TC-023009.989.20-3, TC-023013.989.20-7, TC-023021.989.20-7, TC-023023.989.20-5, TC-023024.989.20-4 e TC-023025.989.20-3)

Embargante(s): Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., objetivando a execução de serviços de disposição de resíduos sólidos urbanos do Município, no valor de R\$498.750,00.

Responsável(is): Joel David Haddad (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 01-10-20, que julgou irregulares pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 08-12-17, 09-01-18, 09-02-18 e 09-03-18, bem como conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gustavo Costa Ferreira (OAB/SC nº 38.481), César Tavares (OAB/SP nº 177.969) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

95 TC-001115.989.21-2 (ref. TC-004669.989.18-8)

Embargante(s): Paulo Henrique Pinto Serra – Prefeito do Município de Santo André.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 19-01-21.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

96 TC-001166.989.21-0 (ref. TC-004669.989.18-8)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Santo André.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 19-01-21.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

RECURSO ORDINÁRIO

97 TC-020765.989.19-9 (ref. TC-002271.989.17-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Oswaldo Bouças Mendes (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-09-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Livia de Andrade Lopes (OAB/SP nº 283.655).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

98 TC-026343.989.19-0 (ref. TC-001095.989.16-6)

Recorrente(s): Agência Municipal Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – AMLURB – Embu das Artes.

Assunto: Balanço Geral da Agência Municipal Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – AMLURB – Embu das Artes, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Leiliane de Cristo Teixeira Vasconcelos (Diretora-Presidente da AMLURB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

99 TC-018278.989.20-7 (ref. TC-003090.989.19-5)

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ – Americana.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ – Americana, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Benjamim Bill Vieira de Souza (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-07-20, que julgou as contas regulares com ressalva, determinação e alerta, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Liliam Cristina de Moraes Guimarães Bozzi (OAB/SP nº 173.711).

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

100 TC-015173.989.18-7

Convenente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada(s): Irmandade São José de Novo Horizonte – Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte.

Objeto: Prestação de serviços de urgência e emergência para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Toshio Toyota (Prefeito) e Carlos Alberto Pereira de Carvalho (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 29-12-17. Valor – R\$4.544.841,76. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-09-18.

Advogado(s): Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

101 TC-017365.989.18-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada(s): Irmandade São José de Novo Horizonte – Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte.

Objeto: Prestação de serviços de urgência e emergência para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Toshio Toyota (Prefeito) e Carlos Alberto Pereira de Carvalho (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-05-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-09-18.

Advogado(s): Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

102 TC-017373.989.18-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada(s): Irmandade São José de Novo Horizonte – Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte.

Objeto: Prestação de serviços de urgência e emergência para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Toshio Toyota (Prefeito) e Carlos Alberto Pereira de Carvalho (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-07-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-09-18.

Advogado(s): Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

103 TC-018428.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.

Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação/adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Sidnei Caio da Silva Junqueira (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 15-09-16. Valor – R\$1.249.272,49.
Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

104 TC-018750.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.
Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.
Responsável(is): Sidnei Caio da Silva Junqueira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-10-16.
Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

105 TC-002100.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.
Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.
Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.
Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

106 TC-016265.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.
Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.
Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-06-18.
Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

107 TC-000932.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.
Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.
Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-18.
Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

108 TC-017160.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.
Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.
Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita) e Fábio Garcia de Oliveira

(Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-07-19.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

109 TC-008936.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.

Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.

Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita) e Márcio Gonçalves Batista (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-01-20.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

110 TC-018798.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.

Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.

Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita) e Felipe Domenice de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-05-20.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

111 TC-018799.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.

Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.

Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeita) e Felipe Domenice de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-20.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

112 TC-018748.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Contratada(s): Moreno e Cia Construção Civil Ltda. – ME.

Objeto: Execução de obra com fornecimento de materiais e serviços para ampliação /adequação do galpão de triagem da coleta seletiva.

Responsável(is): Cássia Regina Zaffani Furlan, Sidnei Caio da Silva Junqueira (Prefeitos), Márcio Gonçalves Batista, Fábio Garcia de Oliveira e Felipe Domenice de Souza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 17-08-20.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

113 TC-010972.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã.

Contratada(s): Silva & Tazinaffo Auto Posto Ltda. ME.

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Município de Ipuã, durante seis meses.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Weber Conrado Sacardo (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Francisco Souza Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 10-02-20. Valor – R\$861.398,40. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 13-05-20.

Advogado(s): Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Eduardo Azevedo Pêcego (OAB/SP nº 382.957), Gabriel César Bueno (OAB/SP nº 324.343) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

114 TC-013228.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã.

Contratada(s): Silva & Tazinaffo Auto Posto Ltda. ME.

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Município de Ipuã, durante seis meses.

Responsável(is): José Francisco Souza Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20.

Advogado(s): Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Eduardo Azevedo Pêcego (OAB/SP nº 382.957), Gabriel César Bueno (OAB/SP nº 324.343) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

115 TC-022663.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã.

Contratada(s): Silva & Tazinaffo Auto Posto Ltda. ME.

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Município de Ipuã, durante seis meses.

Responsável(is): José Francisco Souza Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-20.

Advogado(s): Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Eduardo Azevedo Pêcego (OAB/SP nº 382.957), Gabriel César Bueno (OAB/SP nº 324.343) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

116 TC-011603.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã.

Contratada(s): Silva & Tazinaffo Auto Posto Ltda. ME.

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Município de Ipuã, durante seis meses.

Responsável(is): José Francisco Souza Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Eduardo Azevedo Pêcego (OAB/SP nº 382.957), Gabriel César Bueno (OAB/SP nº 324.343) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

117 TC-013810.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Aimara Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra o coronavírus – COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ednilson Cazellato (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 01-04-20. Valor – R\$1.780.000,00.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Cesar Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Rafael Agostinelli Mendes (OAB/SP nº 209.974) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

118 TC-014042.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Aimara Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra o coronavírus – COVID-19.

Responsável(is): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Cesar Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Rafael Agostinelli Mendes (OAB/SP nº 209.974) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

119 TC-000336/005/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

Contratada(s): VIAPAV Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços para construção do sistema de afastamento e dos dispositivos de estabilização de água residuária urbana.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Ernane Custódio Erbella (Prefeito).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Jorge Duran Gonzalez (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge Duran Gonzalez (Prefeito), José Antônio Rachopi Silva, Carlos Gonçalves Ferreira (Secretários Municipais) e Minoru Maemura (Engenheiro).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 15-03-13. Valor – R\$6.099.378,43. Termos Aditivos de 16-04-14, 08-06-15 e 11-11-15. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 02-04-15. Termo de Recebimento Definitivo de 04-06-15. Atestado de Conclusão de 24-03-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 13-06-19.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessôa (OAB/SP nº 118.814), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e outros.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

120 TC-011838.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.

Contratada(s): Mercado Cope Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar e em diversas Secretarias do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ana Virtudes Miron Soler (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 08-02-19. Valor – R\$944.273,20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-07-19.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

121 TC-015523.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.

Contratada(s): Mercado Cope Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar e em diversas Secretarias do Município.

Responsável(is): Ana Virtudes Miron Soler (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-11-19.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

122 TC-022811.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.

Contratada(s): Mercado Cope Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar e em diversas Secretarias do Município.

Responsável(is): Ana Virtudes Miron Soler (Prefeita).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 19-09-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-11-19.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

123 TC-012875.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana nos Bairros Vila Lolly e Serra Azul.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$528.918,67. Termos Aditivos de 20-08-14, 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15, 04-01-16 e 20-05-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP

nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

124 TC-012962.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura em vias de interesse turístico do Município, prevendo a execução de obras e serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, revestimento de calçadas em lajota de concreto, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais e muro de contenção.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 23-05-14. Valor – R\$1.153.661,78. Termos Aditivos de 28-05-15, 27-11-15, 04-01-16, 27-05-16, 04-01-17 e 26-05-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

125 TC-013035.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana e drenagem pluvial na Rua Santo Sanches, no Bairro Recanto Dubieux.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte, Marcelo Padovan (Secretários Municipais) e Rubens Saito Nemoto (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$1.330.071,19. Termos Aditivos de 03-07-14, 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15 e 04-01-16. Termo de Recebimento Definitivo de 15-05-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.

126 TC-013043.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e de drenagem pluvial em diversas ruas do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$503.941,88. Termos Aditivos de 19-09-14, 19-12-14, 17-04-15, 16-10-15, 04-01-16 e 15-04-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

127 TC-013048.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana no bairro Vale do Céu Azul, nas vielas 01/02/03/04/05/06/07 e Rua 2.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$418.213,42. Termos Aditivos de 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15 e 04-01-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

128 TC-013052.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de recapeamento, pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico

Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Fernando César Ribeiro Duarte (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 26-08-14. Valor – R\$1.181.675,30. Termos Aditivos de 07-08-15 e 05-08-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

129 TC-013055.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação e recapeamento asfáltico na Vila Capivari.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Fernando César Ribeiro Duarte (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 26-08-14. Valor – R\$268.350,15. Termos Aditivos de 07-08-15, 05-08-16, 16-09-16, 04-08-17 e 08-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

130 TC-024766.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda.

Objeto: Implantação e operacionalização de serviços de aperfeiçoamento dos trabalhos do setor de arrecadação.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito) e Priscila Adriana da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 10-01-18. Valor – R\$696.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 05-04-19.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo

Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

131 TC-008232.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda.

Objeto: Implantação e operacionalização de serviços de aperfeiçoamento dos trabalhos do setor de arrecadação.

Responsável(is): Priscila Adriana da Silva e Marco Antônio Chiovetti (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-01-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 17-04-19.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

132 TC-025720.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda.

Objeto: Implantação e operacionalização de serviços de aperfeiçoamento dos trabalhos do setor de arrecadação.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Priscila Adriana da Silva e Marco Antônio Chiovetti (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 05-04-19.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

133 TC-001078.989.18-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Lupércio.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comunitária de Lupércio.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Prefeito) e Alexisandro Rodrigo Gonçalves (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$861.066,37.

Advogado(s): Henrique José Bottino Pereira (OAB/SP nº 289.760), Ronan Figueira Daun

(OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

134 TC-005222.989.19-6

Câmara Municipal: Nova Granada.

Exercício: 2019.

Presidente: Esrael Vitor Mazzo.

Advogado(s): Rodrigo Luis Portilho (OAB/SP nº 222.996)

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

135 TC-005050.989.16-9

Câmara Municipal: São Bernardo do Campo.

Exercício: 2016.

Presidente: José Luiz Ferrarezi.

Advogado(s): Suely Duarte de Matos (OAB/SP nº 45.106), Magali Paiva (OAB/SP nº 198.521), Eric César Marques Ferraz (OAB/SP nº 220.888), Juliana Saretta Veríssimo (OAB/SP nº 259.174), David Daniel Schmidt Neves dos Santos (OAB/SP nº 266.505), William de Andrade Dornas (OAB/SP nº 285.888), Daiane Fernandes Barateia (OAB/SP nº 357.531), Andreia Maria Teixeira Varella Mariano (OAB/SP nº 236.724) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

136 TC-004377.989.19-9

Prefeitura Municipal: Altinópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Roberto Ferracin Marques.

Advogado(s): Antonio Carlos de Souza (OAB/SP nº 205.569), Roberta Freiria Romito de Andrade (OAB/SP nº 240.671), Gabriel Pereira de Castro (OAB/SP nº 280.854)

Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

137 TC-004692.989.19-7

Prefeitura Municipal: Três Fronteiras.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rubens José Belão.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

138 TC-000542/013/15

Embargante(s): Bruno Romero Pedrosa Monteiro – Representante Legal da Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados e Maria Inês Bertino Miyada – Ex-Prefeita do

Município de Pindorama.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindorama e Monteiro e Monteiro Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços jurídicos, nos âmbitos administrativo e judicial, no valor de R\$104.256,88.

Responsável(is): Maria Inês Bertino Miyada (Prefeita).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 13-08-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 23-10-19, que julgou irregular a contratação direta que deu gênese ao contrato e à despesa até então realizada, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa no valor de 100 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Márcio Gonçalves Delfino (OAB/SP nº 113.531), Ruy Maldonado Júnior (OAB/SP nº 115.558), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

139 TC-002182/009/14

Embargante(s): Vitor Lippi – Ex-Prefeito do Município de Sorocaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e W3Mentor América Sistemas e Informática Ltda., objetivando a prestação de serviços de solução de sistemas integrados de informática e comunicação formada por um conjunto de ferramentas em ambiente para internet, no valor de R\$571.250,00.

Responsável(is): Vitor Lippi e Antonio Carlos Pannunzio (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 26-04-19, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo de aditamento de 24-09-13, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Iris Pedrozo Lippi (OAB/SP nº 114.360), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Márcio Flávio Lima (OAB/SP nº 194.100), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

140 TC-040766/026/11

Embargante(s): Vitor Lippi – Ex-Prefeito do Município de Sorocaba.

Assunto: Representação formulada por José Antonio Caldini Crespo – Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba, acerca de possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 72/2010, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, objetivando a prestação de serviços de solução de sistemas integrados de informática e comunicação formada por um conjunto de ferramentas em ambiente para internet.

Responsável(is): Vitor Lippi e Antonio Carlos Pannunzio (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 26-04-19, na parte que julgou procedente a representação.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Iris Pedrozo Lippi (OAB/SP nº 114.360), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Márcio Flávio Lima (OAB/SP nº 194.100), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

141 TC-018748.989.20-9 (ref. TC-004958.989.15-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri – IPASB.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri – IPASB, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Mário Ferreira (Presidente do IPASB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-07-

20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo de La Rua Tarancón (OAB/SP nº 276.167) e Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-16.

142 TC-022445.989.20-5 (ref. TC-002383.989.17-5)

Recorrente(s): Marcio José Corrêa – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Marcio José Corrêa (Diretor-Presidente do IPREMI).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-11.

143 TC-000899/026/14

Recorrente(s): Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas e Arly de Lara Romêo – Ex-Diretor Presidente da SANASA.

Assunto: Balanço Geral da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 26 /11/19, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fulcro no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Maria Paula Peduti de Araujo Balesteros da Silva (OAB/SP nº 78.315), Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles (OAB/SP nº 229.726) e Estefania Hetman de Almeida Caciato (OAB/SP nº 194.836).

Acompanha(m): TC-000899/126/14.

Acompanha(m): TC-000899/126/14.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-03-20.

144 TC-011322.989.20-3 (ref. TC-002864.989.18-1)

Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Antonio Carlos Copatto e Wilson Roberto Tietz (Diretores).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-03-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c. c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável Antonio Carlos Copatto à devolução do valor impugnado e à multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ediberto Diamantino (OAB/SP nº 152.463).

Fiscalização atual: UR-10.

145 TC-021894.989.19-3 (ref. TC-002345.989.17-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAÍSO.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAÍSO, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Altemar Rogério Vidote (Presidente do PREVPARAÍSO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-09-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Fiscalização atual: UR-13.

146 TC-025221.989.20-5 (ref. TC-008580.989.20-0)

Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aparecida e GMB Comércio Varejista de Alimentos Ltda. ME, objetivando o fornecimento de equipamentos, utilidades domésticas, asseios e afins, no valor de R\$501.950,00.

Responsável(is): Ernaldo César Marcondes e Antônio Márcio de Siqueira (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-10-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 21-12-16, 25-03-17, 13-04-17, 28-12-17, 13-04-18, 08-02-19 e 12-04-19, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e determinando ao responsável Antônio Márcio de Siqueira a devolução ao erário da quantia impugnada.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

147 TC-001054/003/11

Recorrente(s): José Antonio Bacchim – Ex-Prefeito do Município de Sumaré.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Sumaré, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Responsável(is): José Antonio Bacchim, Cristina C. Breda Carrara e Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-08-17, na parte que julgou ilegais os atos de admissão que menciona, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Março de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL